



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

LEI N.º 741 - de 02 de setembro de 2005.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, entidade vinculada à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, para realização do projeto “PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.